

CONSELHO FISCAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 029
DE 24 DE JANEIRO DE 2020
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2020, às 09:00 horas, na Sala de reuniões Sala do Conselho Prof. Z. Faraco, do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, situada na Rua Ramiro Barcelos, nº 2.350, segundo andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se Ordinariamente, os Conselheiros Fiscais Titular: Auro Hadano Tanaka e os Suplentes: Edilson Urbano da Silva e Ruy Takeo Takahashi. Justificadas as ausências dos Conselheiros Fiscais Titulares: Alexandre Ribeiro Pereira Lopes e Henrique Alves Santos. O Chefe de Gabinete Roberto Scalco Isquierdo apresentou o SEI - Sistema Eletrônico de Informações. A seguir, passou-se para a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição do Presidente do Conselho Fiscal do HCPA;

Colocado em votação e aprovado, por unanimidade, a eleição do Conselheiro Auro Hadano Tanaka, como Presidente do Conselho Fiscal do HCPA.

2. Assembleia Geral Extraordinária nº 011 de 09 de janeiro de 2020 - documento nº 0271223;

O Conselho Fiscal apreciou a ata acima referida, sem considerações.

3. Ata de reunião da Diretoria Executiva nº 838 de 06 de janeiro de 2020 - documento nº 0268692;

O Conselho Fiscal apreciou a ata acima referida, sem considerações.

4. Ata de reunião do Conselho de Administração nº 443 de 25 de novembro de 2019 - documento nº 0249897;

O Conselho Fiscal apreciou a ata acima referida e solicitou apresentação do item 9: Projeção Orçamentária de 2020, documento nº 0277608, a qual foi realizada pela Coordenadoria de Gestão Financeira.

5. Balancete Contábil de Novembro/2019 - documento nº 0275223;

Foi analisado o Balancete Contábil de Novembro de 2019 pelos Conselheiros.

6. Execução Orçamentária de Novembro de 2019 - documentos nºs 0274935 e 0275078;

Os documentos acima citados, foram analisados pelo Conselho Fiscal e as dúvidas esclarecidas pela Coordenadoria de Gestão Financeira.

7. Relatório de Adimplência e Certidões de Dezembro de 2019 - documentos nºs 0275070 e 0275074;

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do item e nada consta.

8. Regularidade Fiscal, Certidões Negativas de Janeiro de 2020 - documentos nºs 0275217 e 0276817;

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do item e questionou sobre a Certidão positiva na

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Será solicitada explicações à CONJUR, para próxima reunião.

9. Relatório referente ao terceiro trimestre do exercício de 2019 - Maciel Auditores S/S - Processo nº 23092.212167/2019-53;

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório acima, sem considerações.

10. Relatório Gerencial de Recomendações - Auditoria Interna - Janeiro de 2020 - documento nº 0267944;

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento acima citado. Solicitado que conste no relatório, mensalmente, a justificativa do não cumprimento dos prazos e a medida que foi adotada pela Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna.

11. Relatório Gerencial de Recomendações - CGU - Janeiro de 2020 - documento nº 0267950;

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento acima referido. Solicitado que conste no relatório, mensalmente, a justificativa do não cumprimento dos prazos e a medida que foi adotada, bem como nominar os responsáveis pela pendência.

12. Relatório Depósitos Recursais - Dezembro de 2019 - documento nº 0268678;

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório acima, sem considerações.

13. Relatórios de Contingências Judiciais - Dezembro de 2019 - documentos nºs 0268925, 0268926, 0268927, 0268928 e 0275482.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos relatórios acima, e foi acionada a Coordenadoria Jurídica para esclarecimentos quanto às ações trabalhistas. Os Conselheiros questionaram quais as maiores evidências dos pedidos das causas. Dr. Jairo justificou que o principal requerimento das ações é devido às horas extras. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas informou sobre as estratégias e controles que são realizadas para evitar as causas recorrentes. Os Conselheiros analisaram o Relatório Anual da Área Trabalhista, do ano de 2019 (documento nº 0277667) e o Relatório Contábil da Coordenadoria Jurídica de 2019 (documento nº 0277664). Após a análise, solicitaram, do período de 2008 a 2019 relatório de: gastos e pagamentos efetivos reais; origem das demandas e as medidas que foram tomadas para amenizar e reduzir esse passivo, bem como o reflexo dessas medidas implantadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Assuntos Gerais

A Coordenadoria de Gestão Financeira solicitou orientação quanto ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 4/2020/GAB/SPO/SPO-MEC o qual demanda o encerramento de contas bancárias abertas em nome de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. O Conselho Fiscal aconselhou o envio de Ofício com as justificativas da necessidade de manutenção das contas bancárias. O Conselho Fiscal acompanhará este assunto.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2020.

Auro Hadano Tanaka
Presidente do Conselho Fiscal do HCPA

Edilson Urbano da Silva
Conselheiro Fiscal

Ruy Takeo Takahashi
Conselheiro Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **AURO HADANO TANAKA, CONSELHEIRO FISCAL**, em 29/01/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUY TAKEO TAKAHASHI, CONSELHEIRO FISCAL**, em 29/01/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON URBANO DA SILVA, CONSELHEIRO FISCAL**, em 30/01/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0275943** e o código CRC **BE2DB165**.
